



**PORTARIA Nº 44.251/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4983 de 2017 e Ofício nº 677/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
ORACILDO FRANÇA TEIXEIRA	1394	06/10/2017
Origem: 26.015 - SMOP - DISTRITO RODOVIÁRIO DE GUAJUVIRA		
Destino: 15.019 - SMMA - HORTO MUNICIPAL		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de outubro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS